



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2012/15

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento e avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento e avaliação de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

- I – José Aparecido da Silva – Presidente;
- II – Mônica Cristina Gonçalves – Secretária;
- III - Dhymisson da Silva Ramos - Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento e avaliação de bens Patrimoniais no período de 05 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

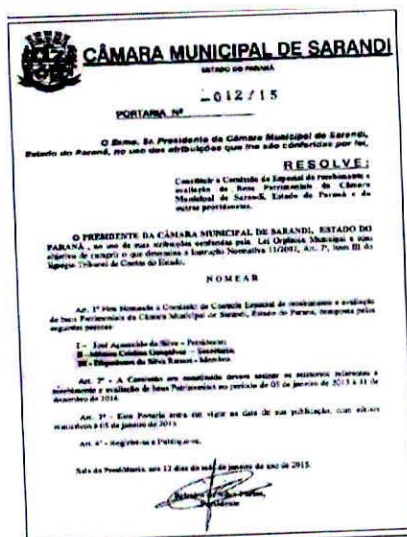
Sala da Presidência, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2015.


Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 012/2015 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula: Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens para 2015.



Publicado no Órgão Oficial do Município, o
“JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, em 13 de janeiro de 2015. Edição nº
12.521 – TERÇA-FEIRA- página C-12, Classidiário.